

técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros. Favorecido: ACESSO TECNOLOGIA E CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.343.918/0001-82. Contrato nº 2024011202-CMSF. Valor R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). Vigência: 12/01 a 31/12/2024. São Francisco do Pará, 12 de janeiro de 2024.

Claudioney Barbosa Rocha
Presidente da Câmara

Protocolo: 1035940

**ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PEQUENOS
AGRICULTORES DA GLEBA DO ITUQUI - ARPAGI
CNPJ 03.589.399/0001-86**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTEF nº 274570/2024, com validade até 21/01/2026, e LAR nº 14369/2023, com validade até 19/11/2028, situada na Comunidade Palmas do Ituqui, Interior, Santarém/PA, Processo nº 2023/0000025560.

Protocolo: 1035938

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 8 de fevereiro de 2024, às 11h, no 14º andar, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de apreciar a seguinte Ordem do Dia: (1) Eleição de membros, Titular e Suplente, do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministério da Fazenda como representantes do Tesouro Nacional. Participação na Assembleia - Informações Gerais: 1. Além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto. 2. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas. 3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir: a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 6 de fevereiro de 2024; b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 6 de fevereiro de 2024, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação; c) o envio de boletins de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 1º de fevereiro de 2024 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância; d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 6 de fevereiro de 2024; e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escrituradas ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escrituradas custodiadas no Bradesco; f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes. No entanto, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto à distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil; g) a proposta a ser apreciada está disponível na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) e CVM. 4. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Serviços aos Investidores.

Belém (PA), 9 de janeiro de 2024.

MARIA ABADIA DA SILVA ALVES

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1035923

**GRI - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.
ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE EM LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A GRI - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A., CNPJ 51.903.449/0006-05, Torna público que requereu, através do protocolo do documento No 2023/56491 de 11/12/2023, a alteração de titularidade da Licença de Operação (LO) No 13191/2021/SEMAS PA, válida até 15/12/2026, que esteve anteriormente em nome de GRI KOLETA RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A, Processo Nº 2020/0000038526 com a atividade licenciada "2303-1 - Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos", junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS).

Belém/Pará, 26 de dezembro de 2023

Maria Amelia Paula Cesar Lopes
Representante Legal GRI

Protocolo: 1035922

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Salinópolis, por intermédio do seu Presidente, torna público o EXTRATO DE CONTRATO por meio dessa publicação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024-CMS. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica em Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Financeira para garantir segurança jurídica e tributária no atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis, inclusive em Políticas Sociais Transversais voltada à Sociedade Salinense. Favorecido: Dennyson Nogueira Viana Sociedade Individual De Advocacia, inscrita no CNPJ nº 35.508.697/0001-90. Contrato nº 2024010801-CMS. Valor Global R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 23/01 a 31/12/2024. **Argeo Corrêa Neto - Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1035972

**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CMAC**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Administrativa na análise, adequação e aplicação da nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), para cumprimento das determinações legais da Câmara Municipal. Favorecido: Brasil de Castro-Sociedade de Advogados S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46. Contrato nº 2023011201-CMAC. Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Vigência: 12/01 a 31/12/2024. **José Carlos Amorim da Costa - Presidente da Câmara.**

Protocolo: 1035971

**CEDRO BIOENERGIA LTDA.
CNPJ nº. 23.179.446/0001-20**

Torna-se público q/recebeu da SEMAS a L O nº. 14648/2024, c/ val até 25/01/2025, p/exercer a ativ. de Produtor de Carvão vegetal, na Rod. PA-140, Km-06, S/Nº, Ramal da Faz. Pequiá, b Industrial, no Município de Tomé Açu/PA.

Protocolo: 1035970

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024/PRES.CMBGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2023**

ASSUNTO: 1ª publicação do Edital de Notificação com prazo de 15 (quinze) dias ao Senhor GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, ex-Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, exercício financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, usando de suas atribuições conferidas por Lei, vem através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Pará - IOEPA, NOTIFICAR o Senhor, GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, ex-Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, exercício financeiro de 2012, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, se assim desejar, apresente Defesa Prévia de acordo com o regimento interno desta casa de Leis, nos autos do processo administrativo nº 001/2023 que trata do julgamento da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, exercício financeiro de 2012, referente as irregularidades apontadas no Relatório Preliminar da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, 30 de janeiro de 2024.

VEREDOR GEOVANE LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo: 1035962

**RESIDENCIAL JARDIM EUROPA TUCURUÍ LTDA
CNPJ: 19.867.404/0001-05**

Localizada na Av. Raimundo Veridiano Cardoso, km 02, S/Nº, bairro Park dos Bunitis, Tucuruí - PA, torna público que requereu a SEMMA Tucuruí a Licença de Instalação, para atividade de Loteamento.

Protocolo: 1035966

**AGROPECUARIA SANTA VIRGINIA EIRELI
CNPJ:28.705.607/0001-96**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ULIANÓPOLIS/PA, a Autorização de Funcionamento de Atividade Rural - AFAR 005/2024 para atividade de AGRICULTURA E PECUARIA da FAZENDA SANTA VIRGINIA II no município de Ulianópolis/PA.

Protocolo: 1035945